



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

Nº do Processo:

Órgão/Setor requisitante:

Prefeitura Municipal de Curitibanos – Secretaria de Assistência Social

Responsável pela Demanda: **Ana Paula Della Giustina**

Matrícula: 12408882

E-mail: ana.paula@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49)3241-6622

1. Objeto: Contratação de Serviços Funerários e traslado, para Atendimento aos Usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Saúde.

2. Descrições, quantidades e valor

Item	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	100	Serv.	Serviços Funerários	2.678,61	267.861,00
2	40	Serv.	Serviço de Tanatopraxia	1.177,83	47.113,20
3	05	Serv.	Serviço de Embalsamamento	1.177,83	5.889,15
4	10.000	Km	Traslado intermunicipal e interestadual	5,37	53.700,00
Valor total estimado anual (R\$)				374.563,35	

3. Requisitos da Contratação:

Documento do representante legal da empresa:

a) Documento com CPF e Identidade do(s) Sócio(s) Administrador(es), conforme contrato social.

Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional na forma da Portaria Conjunta nº 1.751 de 02/10/2014, e com vigência na data da abertura da sessão pública;
- Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com vigência na data da abertura da sessão pública;
- Certidão que prove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/11, que modificou o Decreto-Lei 5.452/43), com vigência na data da abertura da sessão pública;
- Possuir alvará de funcionamento e alvará sanitário vigente;
- Atender às normas da Vigilância Sanitária e demais legislações aplicáveis ao serviço funerário;
- Comprovar aptidão técnica para execução dos serviços mediante atestados de capacidade técnica.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Documento referente à Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento.

*A contratação deverá observar critérios técnicos, operacionais, legais e sanitários necessários à adequada execução dos serviços de tanatopraxia, embalsamamento e translado funerário, visando garantir atendimento eficiente, digno e seguro às famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. Modo de disputa: *Conforme Art. 56 da Lei 14.133/2021 a disputa seguirá no modo Aberto*

5. Critério de julgamento: *Conforme Art. 33 da Lei 14.133/2021 o julgamento ocorrerá por menor preço POR LOTE.*

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que os serviços de tanatopraxia, embalsamamento e translado funerário possuem natureza integrada e complementar, sendo tecnicamente recomendável sua execução por uma única empresa contratada, de forma a garantir maior eficiência, agilidade no atendimento e adequada coordenação dos serviços prestados.

Além disso, o não parcelamento mostra-se economicamente mais vantajoso para a Administração Pública, uma vez que reduz custos operacionais, administrativos e logísticos relacionados à gestão de múltiplos contratos e fornecedores distintos.

Matriz de risco: () NÃO (x) SIM.

Especificar: Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato

3. Prazo de entrega/ execução: Após a homologação, assinatura do contrato, a ganhadora fornecerá os serviços de acordo com a solicitação da Licitante.

Garantia de proposta: (X) NÃO () SIM. Percentual ():

Amostra e/ou prova de conceito: (X) NÃO () SIM

8. Classificação/Recursos orçamentários:

De acordo com a disponibilidade orçamentária de cada Secretaria contratante.

11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Viviane Bertoldi Torres

6. Previsão no PCA:

(x) SIM, **descrição:** Aquisição de serviços funerários e de cremação para o fundo de assistência social e translado funerário intermunicipal e interestadual de pacientes da secretaria de saúde.

() NÃO, **precisa incluir.**

OBSERVAÇÕES:

Curitiba, 22 de maio de 2026.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Ana Paula Della Giustina
Secretária de Assistência Social
Matrícula: 12408882

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Assinatura Eletrônica